

# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

# PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO **DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. EDSON JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MAROIL DERIVADOS **DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.310.309/0001-06, sediada na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 65, bairro Distrito Industrial JK, na cidade de Varginha-MG, CEP:37.077.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PRECOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal MARINO PEDRESCHI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.229.788-68, daqui por diante denominada CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 056/2020, celebrado no dia 19/05/2020, através do Processo Licitatório nº 080/2020, pregão presencial 032/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 22.400,00( vinte e dois mil e quatrocentos reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 24 de julho de 2020

#### EDSON JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### MARINO PEDRESCHI MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:		
ELIZANDRA APARECIDA DE MORAES	FRANKLIN ALVES	
CPF: 100.217.696-48	CPF: 046.013.496-56	